PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº. 00207/2025

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº. 00207/2025.

Foi solicitada a contratação de empresa especializada em de serviços de telefonia fixa.

A dispensa de licitação para a contratação do objeto acima citado se funda no art. 75. inciso II da Lei 14133.

O serviço telefônico na modalidade local e longa distância nacional compreende a realização de chamadas locais para telefones fixos e para telefones móveis, chamadas de longa distância nacional para telefones fixos e para telefones móveis, bem como a recepção de chamadas diretamente nos ramais (Discagem Direta a Ramal – DDR) e nas linhas telefônicas analógicas. Os serviços de telefonia fixa deverão ficar disponíveis 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07(sete) dias da semana.

O serviço de telefonia poderá ser entregue no formato de Telefonia IP (via protocolo SIP/2.0) desde que o serviço a ser fornecido seja compatível com as Centrais Telefônica já instaladas da CONTRATANTE. Não havendo Central Telefônica instalada no local, a CONTRATATADA poderá prover o serviço das linhas em formato analógico (disponibilizando uma porta RJ11) ou fornecendo, sem ônus à CONTRATANTE, aparelhos de Telefonia IP. Para este modal, a CONTRATANTE irá fornecer ponto de Internet (porta ethernet RJ45 com banda mínima de 90kbps dedicada - por linha telefônica), e ponto elétrico para instalação dos equipamentos.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e Saída deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para o CONTRATANTE.

Para prestação dos serviços de telefonia fixa, a CONTRATADA deverá fornecer e conectar Troncos de Entrada e Saída Digitais (E1) junto à Central Telefônica, onde necessário.

A CONTRATADA deverá disponibilizar os mesmos números hoje em uso nos equipamentos utilizados pela CONTRATANTE, ou seja, será exercida a facilidade de

Documento assinado digitalmente - WPD-M5V-69Z-DV0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

“portabilidade” (tanto para DDR quanto para Linhas Analógicas), obedecendo às normas e regras da Anatel, permitindo manter os números telefônicos utilizados e em funcionamento.

Os Troncos de Entrada Digitais (E1) serão fornecidos preferencialmente no padrão suportado pela Central Telefônica do órgão, sendo utilizado para recepção de chamadas diretamente nos ramais.

A quantidade de entroncamentos de entrada e de saída, deverá ser fornecido no quantitativo de Troncos de Entrada necessário para evitar chamadas perdidas e proporcionar qualidade no serviço telefônico.

O serviço de chamadas de voz local e longa distância nacional devem ser ofertadas de forma ilimitada dentro da contratação do pacote (dados e voz ilimitado), com uma mensalidade fixa, sem custo adicional para chamadas recebidas e originadas dentro do Brasil e fora da área original.

Todos os materiais e serviços necessários às instalações e conexões dos Troncos de Entrada e à alocação das faixas de numeração de ramais DDR serão fornecidos pela CONTRATADA, sem ônus de qualquer natureza para a CONTRATANTE.

Em caso de interrupção não programada do serviço, a CONTRATADA deverá descontar o tempo em que o serviço ficou indisponível do valor da fatura correspondente ao serviço.

Caso haja a necessidade, durante o contrato, de alteração de local das telefonicas, a CONTRATADA deverá realizar sem custo adicional.

Conforme parecer contábil, há recursos orçamentários para pagamento das obrigações nos termos das dotações especificadas, bem como o gestor autorizou a abertura do processo licitatório em decorrência da existência de recursos financeiros.

Diante disso, observados o princípio da legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 18 de novembro de 2025.

Maikel Patrzykot
Procurador Geral do Município

Documento assinado digitalmente - WPD-M5V-69Z-DV0
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/11/2025 às 15:27:14

Assinantes

✓ Maikel Patrzykot

Assinou em 18/11/2025 às 15:27:22 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Maikel Patrzykot, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

WPD **M5V** **69Z** **DV0**